

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

Ata de nº. 411/11 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze), na sede própria situada à Avenida Eronides Souza Santos, nº. 315, sob a Presidência do Vereador Genilson Severo de Souza que após verificar o quorum regimental, iniciou a Sessão às dez horas e quinze minutos da manhã com as presenças dos Senhores Vereadores conforme Livro Próprio. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças de todos e convidou o Vereador Iranildo Alves dos Santos para fazer a leitura bíblica, o mesmo leu o salmo 88. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente informou a Pauta da Sessão discussão e votação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 055/2011 do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito, oferecer garantias e dar outras providências correlatas”. Projeto de Lei nº. 056/2011 do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Cafarnaum a celebrar Convênios com órgãos da Administração direta, indireta e Empresas Privadas no Período de 2011 a 2012”. Em prosseguimento o Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº. 055/2011 e logo após colocou em discussão: O Vereador Everaldo Almeida Brotas fez uma ressalva solicitando que o Poder Executivo informasse a relação dos bens que serão adquiridos com o empréstimo junto ao DESEMBAHIA. O Vereador Iranildo Alves dos Santos comentou que o Projeto vem para resolver um problema de mais de 40 anos e salientou que o Projeto é do Poder Executivo, mas foi proposto pelos Vereadores. Na sequência o Presidente colocou o referido Projeto em votação: O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva, Votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dias de Souza, SIM, Paulo Cezar Vaz Rocha, SIM, Manoel Neto de Souza, SIM, Everaldo Almeida Brotas, SIM e João Ribeiro Boaventura, votou SIM. Em seguida o Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 055/2011 foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis. Dando prosseguimento o Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 056/2011 em discussão: O Vereador Everaldo Almeida Brotas colocou uma Emenda Verbal com o seguinte teor: Autorizando o Chefe do Poder Executivo do Município de Cafarnaum a celebrar Convênios com órgãos da Administração direta, indireta e Empresas Privadas somente no ano de 2011. A seguir o Presidente colocou a Emenda do Vereador Everaldo Almeida Brotas em Votação: O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva, Votou NÃO, Iranildo Alves dos Santos, NÃO, Odilezio Dias de Souza, NÃO, Paulo Cezar Vaz Rocha, NÃO, Manoel Neto de Souza, NÃO e João Ribeiro Boaventura, votou NÃO. Em prosseguimento o Presidente informou que a Emenda não foi aprovada, com 6 (seis) votos contrários. Na sequência o Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 056/2011 na íntegra em votação: O Vereador Genivaldo Oliveira da Silva, Votou SIM, Iranildo Alves dos Santos, SIM, Odilezio Dias de Souza, SIM, Paulo Cezar Vaz Rocha, SIM, Manoel Neto de Souza, SIM, Everaldo Almeida Brotas, NÃO e João Ribeiro Boaventura SIM. Em seguida o Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 056/2011 foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu as presenças de todos e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos Vereadores Presentes.